



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL
Gabinete da Presidência

Ana Carolina da Silva
Agente Administrativo
Matr. 200.025-3
Recibido em 10/12/2025

Secretaria-Geral da Mesa da Câmara Municipal
de Areal, em 8 de dezembro de 2025

Ofício nº 596/2025/GP-CMA

Ao Excelentíssimo Senhor
José Augusto Bernardes Lima
Prefeito do Município de Areal
Nesta

Assunto: Encaminhamento das indicações de emendas impositivas – LOA 2026

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em conformidade com a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 004/2025, que instituiu o Orçamento Impositivo no âmbito do Município de Areal, encaminho a Vossa Excelência os memorandos dos gabinetes dos vereadores, contendo as respectivas indicações de emendas parlamentares individuais para a execução no exercício financeiro de 2026.

As indicações seguem anexas, cada qual devidamente identificada pelo gabinete responsável, observando-se os limites, critérios e áreas de aplicação definidos pela legislação, especialmente aqueles referentes à obrigatoriedade de execução das emendas individuais, salvo impedimento de ordem técnica devidamente justificado.

Solicito que as referidas indicações sejam consideradas na elaboração da Proposta de Lei Orçamentária Anual, com os devidos ajustes e incorporação das emendas, conforme determina o regime do orçamento impositivo.

Sem mais para o momento, certos de contar com a compreensão e com a certeza de sermos atendidos, apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

ÁLVARO LIMA DE FREITAS
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL
Gabinete Da Presidência

Areal, 10 de dezembro 2025

Memorando nº 02/2025/ GP- CMA

Assunto: Indicação de destinação das emendas impositivas

Senhores membros da Mesa Diretora,

Venho por meio deste comunicar a esta Mesa Diretora a destinação da Emenda Impositiva do exercício de 2026 de minha autoria, alocada conforme critérios de interesse público e visando ampliar o acesso da população aos serviços essenciais e às atividades de promoção social.

A distribuição dos recursos será realizada da seguinte forma:

10% (dez por cento) – destinados à aquisição de equipamentos e insumos de fonoaudiologia, a fim de reforçar o atendimento especializado no município, garantindo melhor qualidade e agilidade nos serviços oferecidos.

40% (quarenta por cento) – destinados à reforma da Policlínica Municipal, contemplando melhorias estruturais que permitam ampliar a capacidade de atendimento, modernizar instalações e assegurar mais segurança e conforto aos usuários e profissionais de saúde.

50% (cinquenta por cento) – destinados a ações voltadas à melhor idade, especialmente para a realização de passeios e atividades recreativas fora do município, promovendo integração social, bem-estar e valorização desse importante grupo da população.

Álvaro Lima De Freitas
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL
Gabinete do Vereador Danilo Gouvêa

Areal, 10 de dezembro 2025

Memorando nº 002/2025/GVDGS

Ao Excelentíssimo Senhor
Álvaro Lima de Freitas
Presidente da Câmara Municipal de Areal
Nesta

Nathan Assunção Agostini
SECRETÁRIO-GERAL DA MESA
Matr. 111.012-1
Resolvido em 10/12/25

Assunto: Indicação de destinação das emendas impositivas – Vereador Danilo Gouvêa

Senhor Presidente,

Em atenção ao disposto na legislação municipal referente ao Orçamento Impositivo, venho, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência que seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, informando a destinação das emendas individuais do Vereador Danilo Gouvêa, para execução no exercício corrente.

O parlamentar indica que 50% (cinquenta por cento) do valor total disponível seja alocado para a aquisição de dois parquinhos infantis, a serem instalados nos seguintes locais:

1. Bairro Boa Esperança;
2. Bairro Carmem Portinho.

Quanto aos 50% (cinquenta por cento) destinados obrigatoriamente à área da saúde, a divisão das aplicações será a seguinte:

- a) 25% para a compra de cadeiras de banho e cadeiras de rodas destinadas às Unidades Básicas de Saúde do município, ficando a definição das prioridades sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde;
- b) 25% para o cumprimento da legislação municipal que assegura a oferta de lanches aos pacientes transportados pela Secretaria Municipal de Saúde, como medida integrante da política pública de manutenção e promoção da saúde.

Diante do exposto, solicita-se que Vossa Excelência formalize a presente indicação ao Chefe do Poder Executivo, para que sejam adotadas as providências cabíveis para execução das emendas parlamentares

DANILO GOUVÊA DOS SANTOS
VEREADOR - PRD



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL
Gabinete do Vereador Luís da Papelaria

Areal, 05 de dezembro 2025

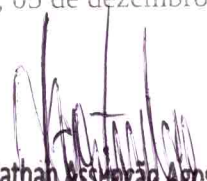
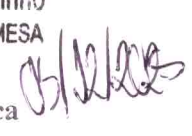
Memorando nº 07/2025/GVLAZR

À

Presidência da Câmara Municipal de Areal – RJ

A/C: Senhor Presidente Álvaro Freitas Lima

Nesta


Nathan Assunção Agostinho
SECRETÁRIO-GERAL DA MESA
Matr.: 111.012-1 

Assunto: Destinação do Orçamento Impositivo, conforme impõe a Art. 165A da Lei Orgânica Municipal

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho, por meio deste, **indicar formalmente a destinação de 100% do valor disponível do Orçamento Impositivo para a Secretaria Municipal de Saúde**, com a finalidade específica de **instalação de estruturas do Programa Academia da Saúde**, conforme detalhado abaixo.

Fundamentação Legal e Técnica

A presente indicação está amparada na Portaria nº 2.681, de 7 de novembro de 2013, do Ministério da Saúde, que institui o Programa Academia da Saúde como componente da Rede de Atenção à Saúde do SUS, estabelecendo diretrizes para implantação de polos públicos destinados à promoção da saúde, práticas corporais, atividades físicas, alimentação saudável, educação em saúde, intervenções culturais, prevenção de doenças crônicas e fortalecimento do bem-estar social.

Importante ressaltar que:

✓ O Ministério da Saúde define esses espaços como:

“Polos estruturados para o desenvolvimento de ações de promoção da saúde e modos de vida saudáveis, incluindo práticas corporais, atividade física orientada, educação alimentar, intervenções clínicas preventivas, práticas integrativas e ações de educação em saúde, com profissionais qualificados.”

Dessa forma, a destinação integral das emendas impositivas para esta finalidade é juridicamente adequada e plenamente compatível com a natureza da política pública de saúde, não havendo qualquer impedimento legal ou administrativo.

Objeto da Indicação

Solicita-se que a **instalação de Academias da Saúde (academias ao ar livre)**, tenha no mínimo 06 (seis) aparelhos, seguindo as diretrizes da Portaria 2.681/2013, nos seguintes bairros:

- **Alberto Torres**
- **Amazonas**

- **Parque Julioca**
- **Gaby**
- **Cedro**
- **Fazenda Velha**

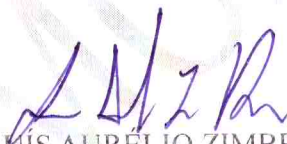
Essas localidades apresentam demandas expressivas da população por espaços de saúde preventiva, especialmente voltados ao público idoso, adultos com doenças crônicas, e cidadãos que buscam atividades físicas acessíveis.

Por possuir finalidade sanitária, caráter preventivo e atuação vinculada ao SUS, o equipamento se enquadra integralmente nas ações e serviços públicos de saúde, sendo totalmente compatível com a destinação do orçamento impositivo obrigatório.

Assim, não há qualquer óbice jurídico quanto ao direcionamento de **100% das emendas para a Saúde**, ainda que o objeto envolva atividades físicas, pois estas são previstas na Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS) e normatizadas como ações típicas do SUS.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



LUÍS AURÉLIO ZIMBRÃO RIBEIRO
VEREADOR - PRD



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL
Gabinete do Vereador Felipinho Barros

Areal, 05 de dezembro de 2025

Memorando nº 08/2025/GLFRB

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Areal
Álvaro Lima de Freitas

Assunto: Indicação de Emenda Impositiva (Secretaria de Saúde e Secretaria de Serviços Públicos)

Cumprimentando Vossa Excelência, serve a presente para indicar a destinação de 50% (cinquenta por cento), referente à emenda impositiva a ser aplicada no orçamento 2026, para a aquisição de duas motocicletas a serem incorporadas à frota da Secretaria Municipal de Saúde.

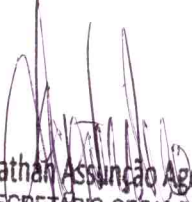
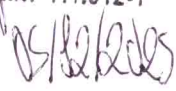
A presente indicação atende ao disposto na legislação municipal de minha autoria, qual seja, Lei nº 1.397/2025, tendo em vista a necessidade de ampliar e agilizar o serviço de entrega de medicamentos a pacientes acamados e pessoas que não possuem condições de locomoção, assegurando atendimento digno, eficiente e contínuo, sobretudo às famílias em situação de vulnerabilidade.

A destinação dos outros 50% (cinquenta por cento) devem ser aplicados na aquisição de 1 veículo de passeio, quatro portas, com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, vidro elétrico e ao menos com potência 1.6, a ser destinado para a Secretaria de Serviços Públicos. A importância dessa obtenção se dá diante da diversidade que engloba a pasta, pois há deslocamento de equipes técnicas para vistorias em vias públicas, praças, prédios e demais equipamentos municipais; acompanhamento e fiscalização de obras, manutenções e serviços urbanos; transporte de servidores em ações de monitoramento e resposta a demandas emergenciais; apoio logístico às atividades administrativas e operacionais da Secretaria, além de visitas técnicas para planejamento e elaboração de projetos de melhoria da infraestrutura urbana.

O valor complementar do veículo será oriundo da emenda impositiva de autoria do Vereador José Luiz Santana, onde juntos complementarão a quantia total do bem a ser adquirido.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.


Felipinho Barros
(Luís Felipe Rabelo Barros)
Vereador Areal-RJ
Matr.: 131.157-1
FELIPINHO
(Luís Felipe Rabelo Barros)
VEREADOR - PDT


Nathan Assunção Agostinho
SECRETÁRIO-GERAL DA MESA
Matr. 111.012-1


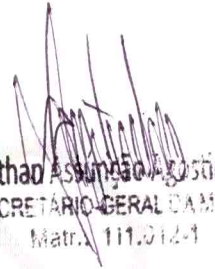


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL
Gabinete do Vereador Robinho da Vila

Areal, 05 de dezembro de 2025

Memorando nº 014/2025/GVRRM

Ao Excelentíssimo Senhor
Álvaro Lima de Freitas
Presidente da Câmara Municipal de Areal
Nesta


Nathao Assunção Agostinho
SECRETÁRIO GERAL DA CÂMARA
Matr. 111.012-1

Assunto: Solicitação de aplicação de orçamento impositivo com base no Art. 165 – A da Lei Orgânica Municipal.

Cumprimentando Vossa Excelência, sirvo-me do presente para, no uso das minhas atribuições, com base no art. 165 – A da Lei Orgânica Municipal, solicitar as seguintes destinações financeira:

1. 50% (cinquenta por cento) do valor deverá ser destinado à Secretaria de Saúde, para a reforma da Subunidade de Saúde do bairro Vila Adelaide. Tal medida se faz necessária em razão do estado atual da unidade, que apresenta sérios problemas estruturais, colocando em risco usuários e servidores, além de não oferecer condições adequadas de conforto.
2. 50% (cinquenta por cento) do valor deverá ser destinado à Secretaria de Serviço Público e Transporte, para a manutenção e ampliação da área de lazer da Praça Antônio Basílio (Praça da Vila Adelaide). A presente demanda tem por objetivo preservar um espaço público recentemente inaugurado, evitando sua deterioração e ampliando a variedade de brinquedos e equipamentos de lazer, garantindo maior conforto e bem-estar a toda a comunidade.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.


ROBSON RODRIGUES MONTEIRO
VEREADOR - PRD



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL
Gabinete do Vereador Samuel Sanseverino Soares

Areal, 08 de dezembro de 2025

Ofício nº 0132/2025/GVSSS

Ao
Excelentíssimo Senhor Álvaro Lima de Freitas
Gabinete da Presidência

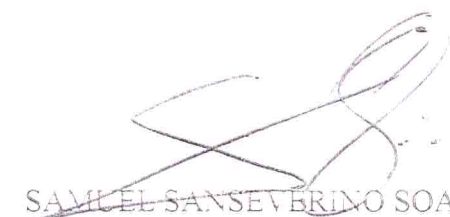
Assunto: Destinação de 50% da Emenda Impositiva – Agricultura e 50% da Emenda Impositiva para Reforma das Subunidades de Saúde do Município de Areal.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho por meio deste indicar a destinação de 50% (cinquenta por cento) de minha Emenda Impositiva para o exercício de 2025, destinada à aquisição de um veículo para a Secretaria Municipal de Agricultura. Ressalto que esta indicação é realizada em parceria com o Vereador Itamar Medina Machado, visando fortalecer as ações e o atendimento à zona rural do município. Solicito que sejam adotadas as providências cabíveis para a formalização e execução do presente direcionamento.

Os outros 50% (cinquenta por cento) da Emenda Impositiva referente ao exercício de 2025, em parceria com o Vereador Itamar Medina Machado, para atender à demanda de reforma das subunidades de saúde do município de Areal.

Na certeza de ser atendido por Vossa Excelência, apresento-lhe protestos de elevada estima e consideração.


SAMUEL SANSEVERINO SOARES
VEREADOR – PSB



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL
Gabinete do Vereador Itamar da Ambulância

Areal, 08 de dezembro 2025

Ofício nº 139/2025/GVIMM

Ao
Excelentíssimo Senhor Álvaro Lima de Freitas
Presidente da Câmara Municipal de Areal
Gabinete da Presidência

Assunto: Destinação de 50% da Emenda Impositiva – Agricultura e 50% da Emenda Impositiva para Reforma das Subunidades de Saúde do Município de Areal.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho por meio deste indicar a destinação de 50% (cinquenta por cento) de minha Emenda Impositiva para o exercício de 2025, destinada à aquisição de um veículo para a Secretaria Municipal de Agricultura. Registro que esta indicação é realizada em parceria com o Vereador Samuel Sanseverino Soares, reforçando nosso compromisso conjunto com o fortalecimento e modernização do atendimento à zona rural do município. Solicito que sejam adotadas as providências necessárias para a formalização e execução do presente direcionamento.

Os outros 50% (cinquenta por cento) da Emenda Impositiva referente ao exercício de 2025, em parceria com o Vereador Itamar Medina Machado, para atender à demanda de reforma das subunidades de saúde do município de Areal.

Na certeza de ser atendido por Vossa Excelência, apresento-lhe protestos de elevada estima e consideração.


ITAMAR MEDINA MACHADO
VEREADOR – UNIÃO BRASIL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL
Gabinete do Vereador Valter Luís

Areal, 10 de dezembro 2025

Memorando nº 005/2025/GVVLR

Ao Excelentíssimo Senhor
Álvaro Lima de Freitas
Presidente da Câmara Municipal de Areal
Nesta

Assunto: Indicação de destinação das emendas impositivas – Vereador Valter .

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em conformidade com o **Art. 165-A da Lei Orgânica Municipal**, que dispõe sobre as Emendas Impositivas ao Orçamento Municipal, venho por meio deste **indicar a destinação de 100% (cem por cento) da Emenda Impositiva** de autoria deste Vereador para a **Secretaria Municipal de Saúde**.

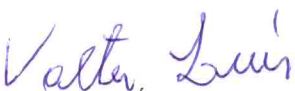
A presente indicação estabelece a seguinte distribuição dos recursos:

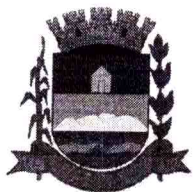
1. **90% (noventa por cento)** – destinados à **aquisição de um veículo** para fortalecimento da frota da Secretaria de Saúde, com a finalidade de **melhorar o transporte de pacientes, apoiar a equipe de saúde e ampliar a capacidade operacional dos serviços de atendimento à população**.
2. **10% (dez por cento)** – destinados à **aquisição de materiais e manutenção geral** da Unidade de Saúde conhecida como **Postinho da Delícia**, visando assegurar melhores condições de funcionamento, atendimento e estrutura física.

Destaca-se que tais investimentos são necessários para aprimorar os serviços prestados à população, garantindo **mais eficiência, qualidade e suporte** às demandas de saúde do município.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


VALTER LUÍS RODRIGUES FERREIRA
VEREADOR - PP



ESTADO DO RIO JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL
Gabinete do Vereador Santana da Verdura

Areal, 08 de dezembro de 2025
Memorando nº 01/2025/GVJLSDM

Ao Excelentíssimo Senhor
Álvaro Lima de Freitas
Presidente da Câmara Municipal de Areal

Assunto: Indicação de Emenda Impositiva (Secretaria de Saúde e Secretaria de Serviços Públicos)

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, serve a presente para indicar a destinação de 50% (cinquenta por cento), referente à emenda impositiva a ser aplicada no orçamento 2026, com a finalidade de apoiar as pessoas que realizam tratamento de Hemodiálise do Município.

A destinação dos outros 50% (cinquenta por cento) devem ser aplicados na aquisição de 1 veículo de passeio, quatro portas, com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, vidro elétrico e ao menos com potência 1.6, a ser destinado para a Secretaria de Serviços Públicos. A importância dessa obtenção se dá diante da diversidade que engloba a pasta, pois há deslocamento de equipes técnicas para vistorias em vias públicas, praças, prédios e demais equipamentos municipais; acompanhamento e fiscalização de obras, manutenções e serviços urbanos; transporte de servidores em ações de monitoramento e resposta a demandas emergenciais; apoio logístico às atividades administrativas e operacionais da Secretaria, além de visitas técnicas para planejamento e elaboração de projetos de melhoria da infraestrutura urbana.

O valor complementar do veículo será oriundo da emenda impositiva de autoria do Vereador Luís Felipe Rabelo Barros, onde juntos complementarão a quantia total do bem a ser adquirido.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

JOSÉ LUIZ SANTANA DE MELLO
VEREADOR - PP